

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 21/06/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**APOSENTADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535261**

Ato: 61/2013

Data : 03/06/2013

Fundamento Legal: ART. 40, § 1º, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998, COMBINADO COM O ART. 6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, INSERIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012 E § 1º DO ART. 186 DA LEI FEDERAL Nº 8.112/1990, APLICANDO-SE A PARIDADE DO ART. 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.

Nome do Servidor: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA

Cargo: PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

Matrícula Funcional: 999161

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 22.791,16

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2013-MP/1ªPJTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535323**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2013-MP/1ªPJTA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAILÂNDIA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 08, Centro.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 003/2013-MP/1ªPJTA**

Assunto: Apurar notícia de possível crime de corrupção passiva e/ou concussão perpetrado por policiais civis em face dos familiares das vítimas GUSTAVO DOS SANTOS COSTA e GILVAN GOMES DE SOUZA, presos em flagrantes pela suposta prática de crimes previstos no art. 157 do CP e art. 14 da Lei nº 10.826/2003.

Tailândia/PA, 23 de Abril de 2013.

**MARIA CÁUDIA VITORINO GADELHA**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2013-MP/1ªPJTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535336**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2013-MP/1ªPJTA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAILÂNDIA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 08, Centro.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 004/2013-MP/1ªPJTA**

Assunto: Apurar notícia de suposta prática de crime de prevaricação ou qualquer outro crime contra a Administração Pública por policiais civis e Delegado de Polícia Civil do Município de Tailândia no exercício de suas funções.

Tailândia/PA, 30 de Abril de 2013.

**MARIA CÁUDIA VITORINO GADELHA**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/1ª PJTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535342**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/1ª PJTA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAILÂNDIA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 08, Centro.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2013-MP/1ª PJTA**

Assunto: Apurar notícia de crime de lesão corporal perpetrado por JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO em face da vítima E. S. C., através do atendimento nº 020/2013/MP/1ªPJTA, no qual o adolescente E. informa ter sido agredido fisicamente pelo policial militar João Bosco, causando-lhe fratura no seu nariz, quando aquele policial se encontrava de folga.

Tailândia/PA, 6 de Março de 2013.

**MARIA CÁUDIA VITORINO GADELHA**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2013-MP/1ª PJTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535357**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2013-MP/1ª PJTA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAILÂNDIA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 08, Centro.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 002/2013-MP/1ª PJTA**

Assunto: Apurar notícia de crime de tortura perpetrado por policiais militares em face da vítima LÚCIO REIS RODRIGUES FREITAS, ora preso, assim como a convivência de policiais civis com a prática delituosa dessa natureza, uma vez que a vítima foi encontrada na cela da Delegacia de Polícia Civil com vários hematomas pelo corpo e com dificuldades para locomoção em razão de espancamento.

Tailândia/PA, 23 de Abril de 2013.

**MARIA CÁUDIA VITORINO GADELHA**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/3ªPJB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535796**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/3ªPJB**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BENEVIDES torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 70, Centro.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2013-MP/3ªPJB**

Assunto: Adorar providências com relação ao procedimento cirúrgico que precisa realizar a criança A. P. S. de S. Benevides/PA, 6 de Maio de 2013.

**ALBELY MIRANDA LOBATO**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2013-MP/PJ/DC/FEIS/ANANINDEUA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535808**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2013-MP/PJ/DC/FEIS/ANANINDEUA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DEFESA DO CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSES SOCIAIS DA COMARCA DE ANANINDEUA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/nº, Centro.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 010/2013-EX1C**

Assunto: Apurar notícia do funcionamento irregular do estabelecimento de ensino CENTRO DE ESTUDOS ALFA & ÔMEGA, que está funcionando com os atos autorizativos do Conselho Estadual de Educação vencidos.

Ananindeua/PA, 3 de Maio de 2013.

**MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2013-MP/PJO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535845**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2013-MP/PJO**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, Oriximiná/PA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2013-MP/PJO**

Assunto: Averiguar sérios indícios de irregularidades e enriquecimento ilícito de professores realizados pelo diretor da Escola na Comunidade do Sapucaá, zona rural de Oriximiná, com convivência da SEMED em Oriximiná/PA.

Oriximiná/PA, 7 de Maio de 2013.

**SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2013-MP/1ª PJ/DC/FEIS/ANANINDEUA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535850**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2013-MP/1ª PJ/DC/FEIS/ANANINDEUA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSES SOCIAIS DA COMARCA DE ANANINDEUA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/nº, Centro.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 016/2013-EX1C**

Assunto: Apurar comercialização de produtos (GLP), por parte

da empresa R. CABRAL A SILVA - ME, sem a devida segurança das instalações e da proteção ao consumidor e a sociedade.

Ananindeua/PA, 7 de Maio de 2013.

**MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2013-MP/1ª PJ/DC/FEIS/ANANINDEUA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535855**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2013-MP/1ª PJ/DC/FEIS/ANANINDEUA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSES SOCIAIS DA COMARCA DE ANANINDEUA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/nº, Centro.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 015/2013-EX1C**

Assunto: Apurar comercialização de produtos (GLP), por parte da empresa AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, sem a devida segurança das instalações e da proteção ao consumidor ea sociedade.

Ananindeua/PA, 7 de Maio de 2013.

**MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535705**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJB**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BUJARU torna pública a CONVERSÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 01/2011-MP/PJB em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Beira Mar, nº 269, Centro, Bujaru/PA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2011-MP/PJB**

Assunto: Apurar a representação firmada pelo BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL)S.A., noticiando irregulares na Prefeitura Municipal de Bujaru, no concernente a empréstimo consignado em folha de pagamento, na medida em que, não obstante ter sido firmado Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bujaru e o BANIF, em 19.10.2009 para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, a Prefeitura Municipal, conquanto proceda ao desconto em folha de seus funcionários das parcelas correspondentes aos empréstimos que cada um tenha realizado, não vem fazendo o repasse dos valores consignado em folha à Instituição Financeira representante-denunciante, que se subsumem-se, em tese, em ato de improbidade administrativa, bem como no crime de apropriação indébita, tipificada no art. 168 do CPB e/ou o fato típico correlato eventualmente existente no Decreto Lei nº 201/1967, na hipótese de o autor ser o Prefeito.

Bujaru/PA, 11 de Abril de 2013.

**BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA**

Promotora de Justiça

**RECOMENDAÇÃO Nº 06/2013-MP/PJT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535721**

Tailândia, 23 de abril de 2013

Ilmo. Sr.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Eleito de Tailândia

Av. Terceira nº 26 - Santa Maria

Nesta

Considerando Ofício 009/2013 GT no qual informa acerca da grande quantidade de sepultamentos autorizados de forma ilegal pela Prefeitura Municipal sem a devida expedição de Certidão de Óbito;

Considerando que o art. 77 da Lei 6.015/73 dispõe que "Nenhum sepultamento será feito sem certidão do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após lavratura do assento de óbito, em vista do atestado médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tivessem presenciado ou verificado a morte";

Considerando ainda que o art. 30 da Lei 6.015/73 dispõe da gratuidade da expedição das certidões de Óbito, de modo que não justifica a Prefeitura autorizar o sepultamento sem a devida certidão;

RECOMENDA-SE à Prefeitura Municipal de Tailândia que se abstenha de expedir autorizações de sepultamento sem a expedição de Certidão de Óbito no Cartório Extrajudicial sob pena de descumprir o que preceitua o art. 77 da Lei 6.015/73.

**MARIA CLÁUDIA VITORIA GADELHA**

Promotora de Justiça

Respondendo pelo 1º e 2º cargos da PJ de Tailândia